

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

LEI Nº 3.831, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. nº 094/2000 – Processo nº 4150/2000

LEONARDO MARCHESONI ROGADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de R\$ 859.000,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações:

03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

030100 – Gabinete e Dependências

15824952.10 – Desp.a Cargo Fundo Soc.Segur. Munic.

3131.00 – Remuneração de Serv. Pessoais + R\$ 17.000,00

030200 – Setor Merenda Escolar

08442072.07 – Transporte de Alunos Universitários

3132.00 – Outros Serviços e Encargos+ R\$ 10.000,00

15814832.08 – Manut. Merenda Escolar

3111.00 – Pessoal Civil + R\$ 10.000,00

3120.00 – Material de Consumo.....+ R\$ 40.000,00

04 – DIRETORIA DE FINANÇAS

040100 – Gabinete e Dependências

15844942.13 – Contr.P/Form.do Patr.do Serv. Público

3280.00 – Contr.p/Form. Do Patr. Do Serv.Público + R\$ 30.000,00

05 – DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

050100 – Gabinete e Dependências

10073232.14 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....+ R\$ 20.000,00

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

060100 – Gabinete e Dependências

13750312.16 – Subvenções a Entidades

3231.00 – Subvenções Sociais.....+ R\$ 200.000,00

13754282.17 – Manut. Fundo Municipal de Saúde

3111.00 – Pessoal Civil.....+ R\$ 50.000,00

3113.00 – Obrigações Patronais.....+ R\$ 10.000,00

3120.00 – Material de Consumo+ R\$ 30.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....+ R\$ 90.000,00

4120.00 – Equip. e Mat.Permanente+ R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

07 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

070100 – Gabinete e Dependências

08421882.18 – Manut. Do Gabinete e Dependências

3120.00 – Material de Consumo.....+ R\$ 2.000,00

3132.00 – Outros Sersv. E Encargos + R\$ 5.000,00

070200 – Setor de Educação e Ensino Infantil

08411852.19 – Manut. Creches e Pré-Escolas

3111.00 – Pessoal Civil+ R\$ 160.000,00

08421882.21 – Transf. Ao Fundo Estadual

3214.00 – Contribuições a Fundos+ R\$ 150.000,00

10 – GUARDA MUNICIPAL

100100 – Setor de Segurança

06301792.34 – Manut. Guarda Civil Municipal

3111.00 – Pessoal Civil.....+ R\$ 15.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR + R\$ 859.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

020100 – Gabinete

03070202.03 – Manut. Do Gabinete do Prefeito

3132.00 – Outros Serv. E Encar..... – R\$ 25.000,00

3191.00 – Sentenças Judiciárias – R\$ 392,55

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente – R\$ 711,00

020200 – Fundo Social de Solidariedade

15814872.04 – Manut. Fundo Social de Solidariedade

3131.00 – Remuneração de Serv. Pessoais – R\$ 2.000,00

020300 – Fundo Munic. Desenv. Rural

16885342.05 – Manut. Fundo Munic. Desenv. Rural

3120.00 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00

3131.00 – Remuneração Serv. Pessoais – R\$ 2.000,00

3132.00 – Outros Serv. E Encargos – R\$ 4.000,00

03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

030100 – Gabinete e Dependências

03070202.06 – Manut. Do Gabinete e Dependências

3131.00 – Remuner. Serv. Pessoais- R\$ 5.000,00

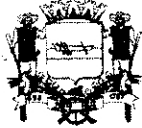
3132.00 – Outros Serv. E Encargos- R\$ 30.000,00

03070211.02 – Aquisição de Linha Telefônica

4260.00 – Const.ou Aumento Cap.Emp.Com.ou Financ. – R\$ 1.300,00

15824952.10 – Desp.a Cargo Fundo Soc Segur. Munic.

3256.00 – Benefícios a Prev. Social – R\$ 17.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

04 – DIRETORIA DE FINANÇAS

040100 – Gabinete e Dependências

03080322.12 – Manut. Do Gabinete e Dependências

3131.00 – Remuner. De Serv. Pessoais – R\$ 5.000,00

05 – DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

050100 – Gabinete e Dependências

10073232.14 – Manut. Do Gabinete e Dependências

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente – R\$ 14.577,00

10573161.06 – Constr. Cas Pop. Interesse Social

4110.00 – Obras e Instalações – R\$ 54.000,00

10583231.07 – Infra Estrutura Urbana

4110.00 – Obras e Instalações..... – R\$ 46.000,00

10583231.10 – Desaprop. Área Interesse Público

4210.00 – Aquisição de Imóveis- R\$ 22.900,00

11623461.12 – Desaprop. Área p/ Parque Industrial

4210.00 – Aquisição de Imóveis..... – R\$ 15.000,00

16915731.14 – Constr. Abrigos p/ Pontos de Ônibus

4110.00 – Obras e Instalações- R\$ 4.900,00

16915751.15 – Construção de Rotatórias e Trevos

4110.00 – Obras e Instalações – R\$ 10.000,00

050200 – Setor Cons.Vias e Serviços Urbanos

10585752.15 – Manut. Setor Cons. Vias e Serv. Urbanos

3132.00 – Outros Serviços e Encargos..... – R\$ 10.000,00

10585751.16 – Abertura e Melhoria de Vias Urbanas

4110.00 – Obras e Instalações – R\$ 10.000,00

07- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

070200 – Setor de Educação e Ensino Infantil

08421881.21 – Const/Ref/Ampl/Esc/ 1ºG Urbana/Rural

4110.00 – Obras e Instalações- R\$ 13.000,00

08421882.20 – Manutenção do Ensino Fundamental

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente- R\$ 1.164,00

070300 – Fundo Munic.Ens.Fundamental – Fundef

08421882.27 – Manut.Fundo Munic.Ens.Fund. – Fundef

3111.00 – Pessoal Civil- R\$ 100.000,00

08421882.26 – Manut. Pessoal Civil/Adm. – Fundef

3113.00 – Obrigações Patronais- R\$ 9.000,00

08421882.27 – Manut.Fundo Munic.Ens.Fund.- Fundef

3113.00 – Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00

3120.00 – Material de Consumo- R\$ 40.000,00

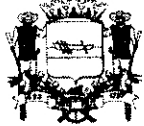
3131.00 – Remuneração de Serv. Pessoais- R\$ 20.000,00

08421881.23 – Cons.Ref/Ampl/Esc.Ens. Fund. – Fundef

4110.00 – Obras e Instalações- R\$ 45.155,45

08421882.27 – Manut. Fundo Munic.Ens.Fund.- Fundef

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente- R\$ 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

08 – DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

080100 – Gabinete e Dependências

08462242.28 – Manut. Do Gabinete e Dependências

3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 30.000,00

08462281.25 – Restauração Parque das Monções

4110.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 3.000,00

080200 – Fundo Municipal de Turismo

08462242.29 – Manut. Fundo Municipal de Turismo

3131.00 – Remuneração de Serv. Pessoais - R\$ 1.900,00

09 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

090100 – Gabinete e Dependências

15814862.30 – Manut. Gabinete e Dependências

3120.00 – Material de Consumo..... - R\$ 80.000,00

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente..... - R\$ 3.000,00

090200 – Fundo Munic. De Assist. Social

13760312.31 – Subvenções a Entidades

3231.00 – Subvenções Sociais - R\$ 14.000,00

11- DIRET. MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO

110100 – Gabinete e Dependências

04160961.27 – Manut. Gab. e Dependências

3120.00 – Material de Consumo..... - R\$ 100.000,00

3132.00 – Outros Serv. E Encargos - R\$ 50.000,00

04160961.29 – Const. Melhoria Vias Rurais e Pontes

4110.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 25.000,00

TOTAL A ANULAR - R\$ 859.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

Leonardo Marchesoni Rogado
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

Luiz Antonio Belini
Diretor